PORTARIA Nº 13 de 05 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão de Alienação e Descarte de Bens de Consumo inservíveis ao CISTRI

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições previstas no inc. XV do art. 44 do Estatuto, combinado com o inc. XXXII do art. 44 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO que ocorreu a rescisão de contrato de trabalho de um membro comissão de Alienação e Descarte de Bens de Consumo inservíveis ao CISTRI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão de Alienação e Descarte de Bens de Consumo inservíveis ao CISTRI, que será composta pelos seguintes empregados públicos:

I – Mariana Sousa da Silva, matrícula n.º 898

II – Lucas Marques José, matrícula n.º 936

III – Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 692

Art. 2º Revoga-se a portaria n.º 04/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 05 de julho de 2022.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Diretor Executivo